



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
cmci@cachoeirodeitapemirim.es.leq.br

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): RECURSOS HUMANOS	
Responsável pela Demanda: PATRICA DA SILVA MELLO	Matrícula: 002172
E-mail: rhcmci@hotmail.com	Telefone: () (28)3526-5691
1. Objeto: Renovação de seguro contra acidentes pessoais de estagiários	
2. Justificativa da necessidade da contratação A lei nº 11.788/2008, que regula os contratos de estágio, determina a obrigatoriedade um seguro de vida para estagiário por acidentes pessoais. Conforme previsão legal, o seguro deve ser integralmente custeado pela empresa, ou seja, o estagiário não deve arcar com parte da despesa. A solicitação de contratação de seguradora justifica-se pela necessidade de garantir em caso de acidentes pessoais, com cobertura para morte, invalidez, funeral no valor de R\$ 10.000,00 o capital segurado.	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
cmci@cachoeirodeitapemirim.es.leq.br

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	1	-	-	01



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
cmci@cachoeirodeitapemirim.es.leq.br

Cachoeiro de Itapemirim – 09 de fevereiro de 2024
Local/ data

Patricia da Silva Melo
Matricula 002172

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

(Nome, matrícula e assinatura)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem, por fim, encontrar a melhor solução para atender à necessidade de renovação de seguro para estagiário, nos termos a seguir expostos.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme o processo seletivo de estagiário da câmara municipal de cachoeiro, todo estagiário deverá estar segurado contra acidentes pessoais, que tem o objetivo de proteger os estagiários, garantindo indenização a esses profissionais em casos de perdas e danos por acidentes pessoais no trabalho ou fora do ambiente corporativo. A Câmara possui 04 estagiários para terem o seguro contra acidentes renovados por mais 01 ano.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O seguro contra acidentes pessoais tem a duração de 01 ano, podendo ser renovado por mais 01, com duração de até 02 anos.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Comprir com as regras conforme a Lei de estágio nº 11.788/2018, contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As empresas deveram ter um levantamento de preço com requisitos do seguro.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O seguro de vida para estagiários é uma medida essencial para proteger os jovens profissionais durante o período de estágio. Neste ETP, detalharemos a renovação

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





desse seguro, considerando os seguintes aspectos:

- Cobertura contra acidentes pessoais, incluindo morte acidental e invalidez permanente total ou parcial;
- Atendimento à legislação vigente (Lei nº 11.788/08), que torna obrigatória a contratação do seguro;
- Proteção dos estagiários em caso de eventos adversos;
- Cumprimento das exigências das Normas Regulamentadoras (NR-5, NR-7, NR-9, NR-15, NR-16 e NR-17);

VI. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Serão 04 estagiários para renovação de contrato contra acidentes pessoais, com duração de 01 ano.

VII. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de preço por estagiário é de R\$ 343,56 , totalizando o valor de R\$1.374,24.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não é aplicável o parcelamento da solução, já que se trata de um serviço de renovação de seguro para estagiários.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações, correlatas ou interdependentes que venham a influenciar na renovação de seguro para estagiários.

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Renovação do seguro de vida para estagiários, garantindo a cobertura contra acidentes pessoais, incluindo morte acidental e invalidez permanente total ou parcial. Conforme exigido na Lei de estágio nº 11.788/2018.

XI. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Não haverá impactos ambientais, para tal contratação.

XII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do seguro é obrigatória por lei (conforme a Lei nº 11.788), e visa proteger os estagiários em caso de acidentes pessoais, como morte acidental ou invalidez por acidente. Além de cumprir a legislação, o seguro oferece segurança tanto para os estagiários quanto para a instituição concedente. Tal contratação é viável, atendendo as necessidades desta Casa de Leis.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003900310031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BANESTES SEGUROS

SEGURO: BANESTES SEGUROS S/A

ESTIPULANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONTRATO RENOVADO: 93 - 1 - 1835623

Nº ITEM	SEGURADO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	MORTE	INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE	AUXILIO FUNERAL	PR. MORTE	PR. INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE	PR. AUXÍLIO FUNERAL	PR. LIQUIDO
10	ANA CLARA DA SILVA PACHECO	000.000.000-00	29/06/2006	10.000,00	10.000,00	2.000,00	62,14	12,04	12,43	86,61
06	PATRICIA HAPITSKY DE OLIVEIRA	000.000.000-00	10/04/1997	10.000,00	10.000,00	2.000,00	62,42	12,10	12,49	87,01
12	PEDRO HENRIQUE GOMES MINTO	000.000.000-00	22/10/2003	10.000,00	10.000,00	2.000,00	59,80	11,59	11,97	83,36
07	RAPHAEL RODRIGUES COSTA BEBER	000.000.000-00	11/11/2003	10.000,00	10.000,00	2.000,00	62,11	12,04	12,43	86,58

TOTAL DE ITENS	4
----------------	---

PR. TOTAL	343,56
-----------	--------

[illegible]



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
cmci@cachoeirodeitapemirim.es.leq.br

Perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão, em virtude de lesão física causada por acidente pessoal coberto, mediante comprovação de laudo médico e desde que tais lesões sejam insuscetíveis de reabilitação ou recuperação pelos meios terapêuticos disponíveis no momento de sua constatação.





11. Probabilidade e impacto dos riscos:

Risco mapeado	Probabilidade (%):	Impacto (Peso de 1 a 5)
Atraso no início do processo de contratação	Muito baixa - Até 10%	1
Falta do relógio para marcação do ponto	Muito baixa - Até 10%	1
Descumprimento do TAC	Muito baixa - Até 10%	1

Tabela de Referência – Probabilidade:

Aspectos avaliativos:	Frequência observada/esperada:	Referência (%):	Peso:
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.	Muito baixa	Até 10%	1
Evento pode ocorrer em algum momento.	Baixa	De 10% a 30%	2
Evento deve ocorrer em algum momento:	Média	De 30% a 50%	3
Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias.	Alta	De 50% a 90%	4

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
cmci@cachoeirodeitapemirim.es.leq.br

Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.	Muita Alta	Acima de 90%	5
---	------------	--------------	---

12. Ações de mitigação:

- Processo de contratação iniciado de acordo com a data estipulada no Plano de Contratações Anual – PCA.
- Em caso de falta de contratação da empresa para o fornecimento do relógio o controle da frequência será realizado através de livro de ponto alocado no setor de Recursos Humanos, para registro de entrada e saída dos funcionários.
- Agilizar a contratação para cumprir a determinação no TAC.

Assinatura do responsável pela elaboração:

PATRICIA DA SILVA MELLO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Renovação do seguro contra acidentes pessoas para estagiário da Câmara Municipal de Cachoeiro.

2. DO OBJETIVO

2.1 – Tem o objetivo de proteger os estagiários, garantindo indenização a esses profissionais em casos de perdas e danos por acidentes pessoais no trabalho.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Conforme a lei nº 11.788/2008, que regula os contratos de estágio, determina a obrigatoriedade um seguro de vida para estagiário por acidentes pessoais. Conforme previsão legal, o seguro deve ser integralmente custeado pela empresa, ou seja, o estagiário não deve arcar com parte da despesa. Para evitar acidentes no dia a dia do trabalho feito pelos estagiários nos arredores da câmara. A qual os mesmos já possuem 01 ano de contrato de estagio e é preciso a renovação por mais 01 ano.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 –Quantidade de renovação para 04 estagiários.

5. DO FORNECIMENTO DO(S) VALORES(S)

5.1 – o valor seria de R\$ 343,56 para 04 estagiários.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003900370036003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1 – O prazo é de até 30 dias.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – Assegurar que os estagiários estão em um ambiente de trabalho adequado, sem possibilidades para possíveis acidentes de trabalho.

8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A fiscalização será exercida pelo Diretor de Recursos Humanos, Sra. Patrícia da Silva Mello

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 – A Forma de pagamento será por Nota Fiscal, devidamente acompanhada do ateste correspondente, paga pelo setor financeiro da Câmara por depósito na conta do fornecedor.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

10.1 – O responsável pelas informações das características do objeto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é o Diretor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cachoeiro.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003900370036003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

ANEXO I

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Renovação contra acidentes pessoais para os seguintes estagiários: • Patricia Hapitsky de Oliveira Setor: Contabilidade • Raphael Rodrigues Costa Beber Setor: Compras • Ana Clara da Silva Pacheco Setor: Cerimonial • Pedro Henrique Gomes Minto Setor: Apoio	-----	01	01

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>



com o identificador 3100320036003900370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

